

PARECER CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Proc. Administrativo 7.911/2023, mediante procedimento referente ao SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 007/2021 – SESAN/PMA, oriundo da SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA - SESAN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.255.048/0001-22, celebrado com a empresa AP MARINE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.092.563/0001-21. O objeto do presente contrato é o FORNECIMENTO DE 50.000 (CINQUENTA) MIL LITROS MENSAIS DE ÓLEO COMBUSTÍVEL RECICLADO TIPO BPF ADITIVADO, em atendimento a Usina de Asfalto, no Município de Ananindeua/PA. O prazo de vigência contratual que expiraria no dia 16 de junho de 2023, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como novo prazo final o dia 16 de junho de 2024.

Por fim, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua/PA, 28 de junho de 2023.